

A nacionalidade portuguesa pode ser pedida online

O pedido de nacionalidade portuguesa já pode ser feito online e está disponível no Portal da Justiça para mandatários, inscritos na Ordem dos Advogados e na Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução.

Este serviço foi lançado no passado dia 17 de fevereiro, apenas para profissionais e vem de forma totalmente desmaterializada, proceder à entrega de pedidos de nacionalidade juntamente com a documentação obrigatória, proceder a pagamentos, acompanhar processos, completar e corrigir informação sem necessidade de deslocação a qualquer serviço. Este pedido tem o custo de 250€.

Inicialmente, este serviço abrangia apenas alguns pedidos de nacionalidade, como os pedidos de cidadãos maiores de 18 anos que pretendessem obter a nacionalidade portuguesa por via da residência legal em Portugal, há pelo menos, cinco anos e por via do casamento com uma pessoa de nacionalidade portuguesa. Porém, desde o dia 17 de março, que o serviço foi alargado a todas as tipologias de pedido de nacionalidade.

Este novo recurso tem como vantagem, desde logo, uma maior agilidade dos pedidos de nacionalidade. Este instrumento passa a beneficiar de uma ferramenta de validação automática da autenticidade de documentos com recurso à inteligência artificial, desenvolvida no âmbito da apresentação da Estratégia Govtech Justiça.

Esta desmaterialização dos pedidos visa melhorar a eficiência de resposta, reduzindo o atendimento presencial e a receção de pedidos em papel, mantendo a segurança e o rigor do processo.



Prática especializada

geral@nfs-advogados.com

PORTO

Largo da Paz, 41
4050-460
Porto - Portugal

LISBOA

(em parceria)
Rua de Campolide,
31, 1º Dto.
1070-026
Lisboa - Portugal

SÃO PAULO

(em parceria)
Rua Tabatinguera,
140, 17º - Centro
01020-901 São
Paulo - SP - Brasil

A presente Nota informativa destina-se a ser distribuída entre Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta. A informação proporcionada e as opiniões expressas são de carácter geral, não substituindo o recurso a aconselhamento jurídico adequado para a resolução dos casos concretos. O conteúdo desta Nota informativa não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte-nos, enviando-nos um e-mail, para geral@nfs-advogados.com.